



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.318/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 100/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 100/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/07/2018 DE Nº 11.318
UMUARAMA, 23/07/2018
Paula Anísio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS